

José Adelino Maltez, *Tradição e Revolução. Uma Biografia do Portugal Político*, volume I (1820-1910), Lisboa, Tribuna da História, 2004, pp. 184 ss.

José da Silva Carvalho		<p style="text-align: right;">1822</p> <p>O Brasil não é mais parte integrante da antiga monarquia portuguesa, oferecendo ou a continuação de uma amizade fundada nos ditames da justiça e da generosidade, nos laços do sangue e em recíprocos interesses, ou a guerra mais violenta, que só poderá acabar com o reconhecimento da independência do Brasil ou com a ruína dos dois estados (Declaração de D. Pedro)</p> <p><i>Sempre em todos os tempos a Nação Portuguesa, nas épocas em que a mesma precisa de protecção superior, para se levantar dos precipícios a que se tem visto exposta! Então, a Divina Providência agracia esta Nação, com um singular, ou particular prodígio: tal é a fé com que muitas almas boas conservando-se firmes, e constantes, no bem estar da Religião, oram incessantemente a Deus pelas necessidades da Pátria, para que aparte dos seus filhos a perversidade dos costumes</i> (Folheto sobre as aparições de Carnaxide)</p>
<p style="text-align: center;">Independência do Brasil, constituição, eleições e morte de Fernandes Tomás</p>		

● **Da Senhora da Rocha ao industrialismo** – No ano da primeira constituição escrita portuguesa e da proclamação da independência do Brasil, surgem também as aparições de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição em Carnaxide, logo começando as peregrinações marianas a esses arredores de Lisboa, tal como vai acontecer cerca de um século depois, em Fátima. Surge em Londres *O Padre Amaro ou Soveia Política, histórica e literária*, sob a direcção de Joaquim José Ferreira de Freitas, que durará até 1826, enquanto se edita em Paris o *Contemporâneo Político e Literário*. No ano da morte do Abade de Barruel (n. 1741), autor das *Mémoires pour servir à l'histoire du jacobinisme*, de 1800, traduzidas em 1810 para português por José Agostinho de Macedo, José Acúrcio das Neves publica *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos*. Este mesmo autor lança *Cartas de um Português aos seus Concidadãos*, onde denuncia o *espírito de facção* e a *táctica dos revolucionários*. Na mesma linha contra-revolucionária, Francisco de Assis Castro Mendonça, irmão de José da Gama e Castro, edita *A Facécia Liberal e o Entusiasmo Constitucional*, surgindo os periódicos *O Patriota Sandoval*, em Janeiro, *O Novo Hércules*, em Setembro, e a *Trombeta Lusitana*, em Novembro, todos da autoria de Cândido de Almeida Sandoval. O *Investigador Português* edita o *Testamento Político* de D. Luís da Cunha (1662-1749), onde já se propunha a mudança da capital do reino para o Rio de Janeiro. Por isso é que, com a separação do Brasil e a consequente extinção do sonho armilar do Reino Unido, o reino original também deveria ter mudado de nome, assumindo a fidelidade ao espaço maior do Portugal universal, incompreendido por certos linearismos ideológicos e pelos interesses rasteiros de certo mercantilismo lisboeta. Mas nessa altura o Estado português que tinha como receita pouco mais de 7 000 contos, só com o exército gastava 5 000....

●**Comte e a ciência política** – Comte, em *Prospectus de Travaux Scientifiques Nécessaires pour Réorganiser la Société* utiliza pela primeira vez a expressão *ciência política*, entendida como sinónimo de *física social* e do que, em 1838, cunhará como *sociologia*, entendendo aquela como *uma física particular, fundada sobre a observação directa dos fenómenos relativamente ao desenvolvimento da espécie humana*. Curiosamente, na viragem do milénio, muitos doutíssimos catedráticos e jornalistas políticos da Lusitânia continuam expressamente a balbuciar esta tese, alcunhando-a como necessária à modernização das ideias.

●**Passo o senhor Brasil muito bem** – Manuel Fernandes Tomás, em 22 de Fevereiro, declara: *se o Brasil com efeito não quer unir-se a Portugal, como tem estado sempre, acabemos de vez com isto; passe o senhor Brasil muito bem, que cá cuidaremos da nossa vida*. Como assinalará o miguelista António Ribeiro Saraiva, os *regeneradores da pátria destruíram, absurda, ignorante, antipatrioticamente, o único Império que metia susto ao Britânico*.

●**Maçonaria** – Nos começos de 1821, há eleições no Grande Oriente Lusitano. João da Cunha Sotto-Mayor ascende Grão-Mestre, sendo assessorado por Agostinho José Freire, José Correia da Serra (1750-1823), Nuno Álvares Pato Moniz, José Ferreira Borges e Manuel Borges Carneiro. Em Março de 1822, o novo grão-mestre passa a ser José da Silva Carvalho.

●Entre as **principais lojas maçónicas** em actividade, destaque para *Aliança*, em Lisboa, entre 1820 e 1823, com Manuel Borges Carneiro; *Fortaleza*, de Lisboa, entre 1820 e 1822, com José Liberato Freire de Carvalho (1772-1855), Ferreira de Moura e Manuel Fernandes Tomás; *Patriotismo*, em Lisboa, entre 1821 e 1823, com Manuel Fernandes Tomás; *Primeiro de Outubro*, em Lisboa, entre 1821 e 1823, com José Liberato e Ferreira de Moura; *Regeneração*, em Lisboa, entre 1805-1821 e 1820-1823, com Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858) e Pereira Mesquita.

●Entre os **grupos para-maçónicos**, para além do *Sinédrio*, de Janeiro de 1818 a 1820, a *Sociedade Literária Patriótica*, de 2 de Janeiro de 1822 a Junho de 1823, com Póvoas, Anselmo Braamcamp (pai), Molelos, Bernardo Sepúlveda, Garrett, José



Bernardo da Rocha Loureiro², José Liberato, Pinto França e Pato Moniz.

●**Aparições da Virgem** – Aparições da Imagem de Nossa Senhora da Conceição, no lugar da Rocha, ribeira do Jamor, junto de Carnaxide, em 28 de Maio. As peregrinações vão ter o seu início em 5 de Agosto. *Na alma desta gente há pingos de cera, frases de sermões, medo à Inquisição, e não sei que estranhos restos de fogo extinto, que por vezes remexe, anseia, bole, cisma sem tom nem som, na ilha encoberta, em D. Sebastião, numa claridade vaga e imensa, e logo se sepulta sob a obscenidade, a opressão e o ridículo* (Raul Brandão).

●**Império em pedaços** – Prosegue, em 23 de Fevereiro, a discussão nas Cortes sobre o Brasil. Discursa Bento Pereira do Carmo que, depois de considerar perigoso o debate, salienta: *no tempo do despotismo, tão caluniado, se conservou inteira a monarquia; chega a decantada liberdade constitucional, e de repente se faz em pedaços o império lusitano*.

●**Pombalismo liberal** – Novo discurso de Borges Carneiro, em 22 de Julho, sobre a questão brasileira: *no Brasil, geralmente falando, não há ainda aquela civilização que supõe o sistema constitucional... Uma coisa nos tem faltado, a energia. Tomara eu agora um Marquês de Pombal, com o poder que teve e os meios que presentemente há, e ver-se-ia pronto em poucos momentos, e os negócios do Brasil entrarem em seu devido andamento*.

●**Grito do Ipiranga**. A independência do Brasil é proclamada por D. Pedro em São Paulo, nas margens do Ipiranga em 7 de Setembro de 1822, quando o primogénito de D. João VI lança o grito de *É tempo! Laços fora! Independência ou Morte*. Parte para o Rio de Janeiro logo no dia 9 e a 12, dia dos seus anos, é aclamado *imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil*.

Segue-se a sagração e coroação no dia 1 de Dezembro.

- O novo Império tem então três milhões de habitantes, onde só 3% são alfabetizados, com um terço de escravos e um quarto de índios, ao mesmo tempo que se intensifica a recepção de escravos (cerca de 40 000 por ano).

- O apoio político interno vive da tensão das maçonarias. O rito francês, ou *maçonaria vermelha*, liderada por Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira, apesar de republicana, apoia a fórmula imperial (D. Pedro havia sido feito *irmão* em Abril de 1822). O rito britânico, a chamada *maçonaria azul*, é minoritária. Nos primeiros tempos dominam os modelos conciliatórios dos Andradas, mas, em finais de Outubro de 1822, já D. Pedro é obrigado a prender e exilar os maçons vermelhos, face os ataques que estes desencadeiam contra o governo dos Andradas. Entretanto, duas parcelas brasileiras mantêm fidelidade ao governo de Lisboa: na Baía, sob o comando do general Luís Madeira; em Montevideo, com D. Álvaro de Castro.

- **Uma facção luso-espanhola** – D. Pedro, em 22 de Setembro, envia nova carta a D. João VI, criticando as *facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras e pestíferas cortes*. Considera-as uma *facção luso-espanhola, uma cáfila sanguinosa*, um *bando de vis carbonários e assassinos* que colocam D. João VI no mais ignominioso cativo.



- **Constituição (23 de Setembro)**. Numa primeira fase, vigente até 2 de Junho de 1823. D. João VI jura a Constituição (1 de Outubro). Segundo António Sérgio era *radical, quimérica, imprópria em relação às circunstâncias do país e da época – ingénua vestimenta debaixo da qual a sociedade continuava a ser a mesma, não modificava as bases, as fontes vitais*.

- **Deputados brasileiros evadem-se** de Lisboa a bordo de um navio britânico (6 de Outubro). Em Falmouth, no dia 20, emitem

manifesto: *queriam os portugueses erigir de novo Portugal em depósito privativo dos géneros do Brasil e fechar quase aquele reino à indústria estranha, por proibição directa ou por meio de restrições equivalentes a proibições*.

- **Eleição nº 2 das Cortes Ordinárias:** encerradas as Constituintes em 4 de Novembro, logo no dia 22 se organizam as eleições de acordo com o novo regime constitucional.

- Segundo o artigo 33 da Constituição, excluem-se do sufrágio os menores de 25 anos, não compreendendo os casados com vinte anos; os oficiais militares também com 20; os bacharéis formados; os clérigos das ordens sacras. Outras exclusões: os filhos-famílias que estiverem no poder e companhia de seus pais, salvo se servirem ofícios públicos; os criados de servir; os vadios; os regulares, não se compreendendo os das ordens militares nem os secularizados. Bem como *os que para o futuro, em chegando à idade de vinte e cinco anos completos, não souberem ler e escrever, se tiverem menos de dezassete anos quando se publicar a Constituição*. 115 deputados.

- Instituídas 26 divisões eleitorais plurinominais que elegem 102 deputados. 25 deputados pelo Minho (743 662 indivíduos). 9 por Trás-os-Montes (8280 208); 32 pela Beira (922 438); 23 pela Estremadura (681 311), 9 pelo Alentejo (266 009); 4 pelo Algarve (120 322). 9 deputados nas ilhas e 7 círculos uninominais no ultramar. São eleitos cerca de trinta maçons.

- O reino, segundo o censo de 1821 tinha 3 026 450 indivíduos, dos quais 12 500 eram religiosos, religiosas e serventes dos conventos. No concelho de Lisboa, havia 260 950 indivíduos e no Porto 61 176.

- **Luta de facções** – Segundo Aragão Morato, *as eleições dos deputados ... não exprimiam a verdadeira vontade dos povos, mas eram efeito de duas facções que continuamente se combatiam*, ao mesmo tempo que *os periódicos começam a escrever-se sem decência e a acender uma guerra crudelíssima entre liberais e anti-liberais*. A mobilização dos anti-vintistas leva a que a influência maçónica tenha sido reduzida, passando-se de 50% a 30%. No meio, ficam aqueles que não se consideram nem *liberais* ou *constitucionais* nem *absolutistas* ou

realistas, entre os quais Trigoso e outros que seguem apenas D. João VI e que não estão filiados em nenhuma loja maçónica

● **Morte de Manuel Fernandes Tomás** (19 de Novembro). *O mais leal dos homens e o probo dos magistrados* (Rocha Martins) está na penúria e tem de levar-se a cabo uma subscrição pública para a realização dos respectivos funerais.

● As **Cortes Ordinárias** abrem no dia 1 de Dezembro de 1822, tendo a sua última reunião no dia 2 de Junho de 1823. Governo dá conhecimento oficial às Cortes da recusa de D. Carlota Joaquina quanto ao juramento da Constituição de 1822 (4 de Dezembro). A rainha vive em Queluz e o rei no Alfeite. Estava condenada à deportação, mas foi-se fingindo doente, enquanto conspirava. José Acúrcio das Neves (1766-1834) toma assento como deputado eleito por Arganil (9 de Dezembro). Vai considerar anticonstitucional a atitude do governo contra a esposa do rei. Refere expressamente o *estado de coacção* em que se acha o monarca e salienta a existência de uma interferência do poder executivo no poder judicial, ao restringir-se a liberdade da rainha, o que só poderia ser determinado pelos mesmos tribunais.

A questão brasileira

Chega ao Rio de Janeiro, em 1 de Janeiro, um **enviado da Junta de São Paulo** com um ofício de 24 de Dezembro protestando contra os decretos da Cortes sobre o Brasil. Protestam contra o pretendido estado de *anarquia e servidão* e consideram que, segundo as bases da Constituição, esta só se tornaria comum ao Brasil quando os seus legítimos representantes declarassem ser essa a sua vontade. Protestam também contra a extinção do Desembargo do paço, a Mesa da Consciência e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Junta do Comércio e a Casa da Suplicação, organismos estabelecidos no Rio: *para onde recorreriam os desgraçados povos, a bem dos seus interesses económicos e judiciais? Iriam, agora, depois de acostumados por treze anos a recursos prontos, sofrer outra vez, como vis colonos, as delongas e trapaças dos tribunais de Lisboa, através de duas mil léguas do Oceano, onde os suspiros dos vexados perdiam todo o alento e esperança?*

Fico: Senado do Rio de Janeiro declara a D. Pedro que o Brasil se tornaria independente se ele o desamparasse. D. Pedro responde: *digam ao povo que fico* (9 de Janeiro).

Esta cabrada: Desacatos da divisão militar portuguesa no Rio de Janeiro, contra a festa pela decisão de D. Pedro. Gritam que *esta cabrada leva-se a pau!* (11 de Janeiro).

Novo governo no Rio de Janeiro: José Bonifácio de Andrade e Silva assume as pastas do reino, justiça e estrangeiros; na fazenda, Caetano Pinto de Miranda Montenegro; na guerra, Joaquim de Oliveira Álvares; na marinha, Manuel António Farinha. O anterior gabinete foi demitido, por estar disposto a cumprir as ordens das Cortes de Lisboa (16 de Janeiro). Os Andradas eram, então, favoráveis à permanência de uma união entre Portugal e o Brasil, na condição de continuar a haver uma regência no Rio, mas com a convocação de Cortes brasileiras própria.



D. Pedro remete carta para Lisboa, **pedindo a retirada da divisão portuguesa** (23 de Janeiro). Esta, fiel às Cortes, revoltara-se contra as ordens de D. Pedro. O príncipe declara então que não era a força que poderia unir *duas partes tão*

Parte de Lisboa para o Rio de Janeiro uma **expedição militar** de 1 200 homens, a fim de fazer regressar a guarnição portuguesa aí estacionada, que já perdera a confiança das Cortes. O navio de transporte deveria também transportar D. Pedro, no regresso. As divisões militares portuguesas no Brasil eram comandadas por Jorge Avilez, no Rio de Janeiro, Luís do Rego, sogro de Rodrigo da Fonseca, no Recife, e Inácio Luís Madeira de Melo, na Baía.

É lida, no Congresso de Lisboa, a **correspondência do Pernambuco**, dando conta das desordens. Deputados brasileiros pedem o regresso a Lisboa das tropas para lá enviadas pelo Congresso (3 de Março). Já antes tinham chegado os deputados de São Paulo, liderados por **António Carlos** Ribeiro de Andrada que em discurso proclamara: *a força de Portugal há-de durar muito pouco, e cada dia há-de ser menor, uma vez que se não adoptem medidas proficuas e os brasileiros tenham comodidades iguais às dos portugueses*. Outro deputado, **Vargueiro**, declara: *o Brasil está pronto a unir-se com Portugal, mas não segundo a marcha que leva o Congresso. Esta união só pode realizar-se debaixo de condições igualmente vantajosas para uns e para outros*. Já Francisco **Vilela Barbosa** critica o *monstro de sete cabeças* com que *necessariamente se hão-de dilacerar umas às outras em competências de autoridade até que apareça a clava de algum Hércules que as esmague e derrube*.

Cortes criam **comissão especial** para preparar artigos constitucionais sobre as províncias ultramarinas, com metade de deputados brasileiros (12 de Fevereiro).

Parecer da comissão especial para os negócios do Brasil (18 de Fevereiro). Incluíam a comissão deputados brasileiros e a presidência coube a Bento Pereira do Carmo. Irresponsavelmente, a respectiva proposta só entrou na ordem do dia em 2 de Julho.

Incidente parlamentar ofensivo para o Brasil, com Manuel Fernandes Tomás a declarar, em 22 de Fevereiro: *se o Brasil com efeito não quer unir-se a Portugal, como tem estado sempre, acabemos de vez com isto; passe o senhor Brasil muito bem, que cá cuidaremos da nossa vida*. Responde o deputado brasileiro Borges de Barros: *eu fui para qui mandado para tratar da união da família portuguesa, mantidos seus direitos, e não para desunir..o Brasil não quer a independência de que sempre se anda falando, mas sim a independência na igualdade e reciprocidade de direitos, e com ela, e só com ela, quer e há-de ser português, como convém a toda a nação*.

Já antes, na mesma sessão, Borges Carneiro criticara o tom das palavras de certas juntas brasileiras, que seriam excitadas *pelos áulicos do Rio, por sediciosos papéis que eles sopravam e pela rebelde representação da junta de São Paulo*.

Outro deputado, **Xavier Monteiro** diz que *perder a dignidade da nação é pior do que perder dez Brasis*. Muitos apelam para a punição da Junta de São Paulo. A comissão dos negócios do Brasil tinha pedido que

diferentes em tudo e desunidas fisicamente, e que só a força moral, que é a verdadeira força para sustentar a ordem das nações, pode unir...O povo cada vez mais desconfia da tropa que compõe a divisão; e assim, é de necessidade que para sossego desta província regressse ainda antes da chegada da outra, para a não corromper, e trata-se desta medida com toda a actividade antes que haja sangue...Com força armada é impossível unir o Brasil a Portugal; com o comércio e mútua reciprocidade a união é certa; porque o interesse pelo comércio e o brio pela reciprocidade são as duas molas reais sobre que deve trabalhar a monarquia luso-brasileira...logo que a divisão pela sua soberba se quis mostrar superior e entendeu escravizar esta província, declararam-se os partidos de cá e de lá, que tem custado ao governo a conter o povo a fim de evitar brigas entre irmãos.

D. Pedro cria um **conselho de procuradores** das províncias do Brasil (16 de Fevereiro)

Essas facciosas cortes: Carta de D. Pedro a D. João VI, de 12 de Fevereiro: *a raiva é só a essas facciosas cortes e não ao sistema de cortes deliberativas, que esse sistema nasce com o homem que não tem alma servil e que aborrece o despotismo...o Brasil tem honra e é generoso com quem lhe busca o mal; e diz o ditado português que bem folga o lobo com o coice da ovelha...honrem as Cortes o rei, se quiserem ser honradas e estimadas pela nação que lhe deu o poder legislativo somente* (carta conhecida nas Cortes em 29 de Maio).

Não nos maltratem: Carta de D. Pedro a D. João VI (lida em sessão das Cortes de 29 de Maio), onde refere a passagem dos soldados da expedição portuguesa para os corpos do exército brasileiro, com exclusão dos oficiais: *com este expediente se conseguiu reforçar os laços que nos uniam à nossa mãe pátria, a quem dizemos que tem direito de nos admoestar, mas nunca de nos maltratar, sob pena de passar de mãe a quem amamos, à maior e mais infernal inimiga.* Elogia António Carlos e defende José Bonifácio.

Nós, brasileiros: Carta de D. Pedro para Lisboa, de 26 de Abril (lida no Congresso a 1º de Julho): *por cá vai tudo muito bem, se formos considerados como irmãos; mas, se o não formos, ir-nos-á melhor a nós brasileiros que aos europeus malvados, que dizem uma coisa e têm outra no coração.*

Nova carta de D. Pedro para Lisboa de 26 de Abril (lida no Congresso a 1º de Julho), onde defende a instituição de **Cortes próprias para o Brasil**.

Aniversário de D. João VI (13 de Maio). No Rio de Janeiro, D. Pedro preside a **parada geral da guarnição** em homenagem a D. João VI, sendo aclamado regente e defensor perpétuo do Brasil.

D. Pedro, em 20 de Maio, começa a receber várias representações no sentido de convocar cortes constituintes para o Brasil e

fosse protelada a elaboração do parecer sobre a reclamação da Junta de São Paulo, onde pontificava José Bonifácio.

Prossegue, em 23 de Fevereiro, a discussão nas Cortes sobre o Brasil. Discursa **Bento Pereira do Carmo** que, depois de considerar perigoso o debate, salienta: *no tempo do despotismo, tão caluniado, se conservou inteira a monarquia; chegou a decantada liberdade constitucional, e de repente se faz em pedaços o império lusitano.* Considerando a opinião da Junta de São Paulo como a dum *punhado de facciosos*, reconhece que se a mesma for dominante no Brasil, este que se separe *mas não porque nós o abandonemos: o abandono supõe desprezo, e nem os nossos irmãos brasileiros devem ser desprezados, nem o desprezo se perdoa nunca. Não apressemos inconsideradamente esta crise que pode ser fatal a eles e a nós. Demos à Europa um testemunho público de que as lições da história não são perdidas para as Cortes constituintes do Reino-Unido, Um folhas de chá separaram para sempre da Inglaterra os Estados Unidos da América do Norte; uma legislação pouco meditada converteu num pélogo se sangue a brilhante colónia de S. Domingos; e a América Espanhola?*

Acaba por vencer a opinião de **Aragão Morato**, com o adiamento da discussão do debate, com 92 votos a favor e 22 contra. Apenas entra em discussão o regime de relações comerciais com o Brasil.

Cortes discutem o projecto de **relações comerciais com o Brasil**. António Carlos Ribeiro de Andrada, em 24 de Abril, publica carta no *Diário do Governo*, onde declara que o projecto da Comissão é *um passo agigantado para o nascimento de um sistema que todo o Brasil detesta. Os ilustres deputados do Brasil podiam não ter-lhe enxergado a tendência ominosa, e os nobres deputados de Portugal, embora o pressentissem, não era do seu interesse deixar de pugnar pelo que tento lhes convinha. Neste ponto são por necessidade diversos os interesses de um e outro país. Os patriotas portugueses desejam estabelecer o antigo entreposto de Lisboa; os do Brasil conservar a liberdade adquirida que tão útil lhes tem sido.*

Surgem em Lisboa vários **editais anunciando ajuste de navios de transporte de tropas para a Baía**. Surgem protestos dos deputados brasileiros. Borges Carneiro, nas Cortes continua sua catilinária contra os facciosos de São Paulo e chega ao despudor de proclamar: *mostre-se que ainda temos um cão de fila ou leão tal que se o soltarmos há-de trazê-los de obediência às Cortes.* Responde Vilela Barbosa: *ali também se sabe açaimar cães e que hoje já ali se não hão-de receber leis com o arcabuz no rosto.* António Carlos declara: *o Brasil não está em estado de temer as fátuas ameaças com que pretendeu intimidá-lo o sr. Borges Carneiro; para cães de fila há lá em abundância pau, ferro e bala; nem podem assustar-nos cães de fila a quem fizeram fugir dentadas de simples cães gosos.*

Congresso, em 9 de Maio, toma conhecimento da correspondência de D. Pedro para D. João VI, de 9 de Janeiro a 2 de Fevereiro, nomeadamente quando à

autonomização da administração local. Ainda se dão vivas a D. João VI, às cortes de Lisboa e à união do Brasil com Portugal.

D. Pedro, em 23 de Maio, assume as funções de regente constitucional, com o título de **protector e defensor perpétuo do Brasil**.

D. Pedro, em 1 de Junho, **convoca o conselho dos procuradores** gerais das províncias do Brasil, criado em 16 de Fevereiro. Os procuradores assinalam que *o Brasil quer ter o mesmo rei, mas não quer ter senhores deputados do congresso de Lisboa*.

D. Pedro, em 3 de Junho, convoca a **assembleia geral constituinte e legislativa do Brasil**, declarando-se incompatível com as de Lisboa, a quem não mais obedeceria. Ainda se fala na necessidade de *manter a integridade da monarquia portuguesa*.

Independência moderada pela união nacional: Proclamação de D. Pedro, em 5 de Junho, fala numa *independência moderada pela união nacional que tão cordialmente era desejada*, com vivas a D. João VI e à união luso-brasileira. Joaquim **Gonçalves Ledo**, opositor de José Bonifácio, em 13 de Junho, assume-se como chefe do partido dos exaltados, apoiado pelo Grande Oriente do Brasil e exprimindo as suas ideias no jornal *O Reverbero*.

D. Pedro, em 17 de Junho, ordena a **retirada de Inácio Luís Madeira de Melo** e da sua guarnição da Baía para Lisboa, exortando os baianos a apoiarem a independência moderada do Brasil, D. João VI e a assembleia constituinte do Brasil (factos conhecidos em Lisboa apenas no dia 26 de Agosto). Refere mesmo que *o abençoado reino do Brasil...venha a ser em breve tempo um dos reinos constitucionais mais felizes do mundo*.

O Brasil não quer ser escravo. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 19 de Junho, onde se reconhece: *foi chegado o momento da quase separação, e estribado eu nas eloquentes e singelas palavras expressadas por Vossa Majestade, tenho marchado adiante do Brasil, que tanto me tem honrado*. Porque *o Brasil não quer ser escravo de lusos-espanhóis, quais os infames déspotas (constitucionais in nomine) dessas facciosas, horrorosas e pestíferas cortes*. A carta, de carácter particular, salienta que o Brasil o proclamasse rei, ele continuaria a ser súbdito de D. João VI, salientando que o povo do Rio de Janeiro o queria aclamar imperador do Reino Unido, e a ele, príncipe real do Brasil. Pede também que mande D. Miguel para o Brasil, a fim de o casar com D. Maria da Glória. Carta de D. Pedro para Lisboa, de 26 de Junho (lida no Congresso a 26 de Agosto), onde se informa que o príncipe assumiu as funções de **regente constitucional**, com o título de protector e defensor perpétuo do Brasil e que ordenou a Luís Madeira de Melo a retirada da Baía para Portugal.

subida de **José Bonifácio** ao governo do Rio de Janeiro, enquanto prossegue lentamente a discussão sobre o projecto de relações comerciais com o Brasil. Chegam ao Congresso, em 28 de Maio, novas notícias do Brasil. **Regressam a Lisboa tropas vindas do Rio de Janeiro** que tinham sido enviadas de Lisboa no dia 16 de Janeiro e que D. Pedro impediu que desembarcassem no dia 19 de Março.

Cortes, em 29 de Maio, tomam conhecimento do **nascimento de D. Maria da Glória** e de novas cartas de D. Pedro, ainda mais insolentes. **Borges Carneiro** fala em *injúrias feitas por um rapaz à nação portuguesa*, num *desgraçado e miserável rapaz*. **Guerreiro** pede serenidade e sangue-frio para o objecto ser estudado maduramente.

Nas Cortes de Lisboa, em 10 de Junho, é lido o **parecer da comissão especial dos negócios políticos do Brasil**, considerando que a representação nacional fora insultada e que os signatários da junta de São Paulo deveriam ser processados.

O deputado brasileiro Nicolau Pereira de Campos **Vargueiro**, natural de Portugal, faz um historial da questão brasileira. Considera que depois da mudança da Corte para o Brasil apenas mudou o modo de oprimir e que a esperança de 1820 só despertou antigas rivalidades, dado que a tropa estava a impor à força os decretos impopulares das cortes de Lisboa: *temos de escolher entre as vantagens da união e os horrores da guerra civil. Só a generosidade, a franqueza e a tranquila prudência nos podem conduzir à primeira, e todos os outros caminhos vão dar à segunda*.

António Carlos de Andrada, em 17 de Junho, propõe princípios constitucionais sobre o Brasil: poder executivo na América, como delegação independente de Portugal; corte gerais comuns do impérios luso-brasileiro e cortes próprias para o Brasil.

Começa a discussão sobre as propostas de António Carlos. Acusados os deputados brasileiros de facciosismo (26 de Junho).

Borges Carneiro, em 27 de Junho, insurge-se contra a junta de São Paulo e o príncipe D. Pedro. D. Pedro é criticado pela *enormidade de suas expressões e o desacerto de seu comportamento político*. A Junta de S. Paulo é *infame e sediciosa* e José Bonifácio, *façanhoso* que lançou o *pomo da discórdia*. No Rio, *facciosos, aristocratas e empregados públicos apenas bebiam o sangue dos pobres por taças de ouro*.

Ferreira de Moura fala numa *confusa rapsódia de tudo quanto pode chamar-se não-senso em política constitucional* e que tudo era orquestrado por um *punhado de republicanos, que ali estavam fomentando a desorganização*. Propõe a ida para o Brasil de D. Miguel *com um conselho de homens sábios e prudentes*. Barreto Feio fala num *punhado de facciosos*.

Continua o debate sobre o Brasil em 1 de Julho. **Xavier Monteiro** ataca D. Pedro: *um mancebo vazio de experiência, arrebatado pelo amor da novidade e por um insaciável desejo de figurar, vacilante em*

Reformulação do governo brasileiro, em 3 de Julho, com a entrada de elementos próximos da facção de Gonçalves Ledo.

Assembleia constituinte brasileira aprova a separação (1 de Agosto). D. Pedro emite um manifesto, que terá sido redigido por Joaquim Gonçalves Ledo. D. Pedro assume-se como regente e defensor perpétuo do reino do Brasil, reconhece a independência desta parte da monarquia portuguesa, com a existência constitucional de cortes próprias. Declara que haverá guerra aberta contra tropas portuguesas que sejam enviadas pelas Cortes, mas diz que é intenção estabelecer com Portugal uma *moderada união*. Fala no *desvario das Cortes de Lisboa*, fala no amor a D. João VI, como *rei cidadão* e que o quer salvar *do afrontoso estado de cativo* a que o reduziram, *arrancando a máscara da hipocrisia a demagogos infames, e marcando com verdadeiro liberalismo os justos limites do poder político*.

Carta de D. Pedro a D. João VI, de 4 de Agosto, dando conta da *marcha política* do reino do Brasil. **Assume-se como brasileiro**, mas reconhece ser súbdito de D. João VI e filho obedientíssimo.

Novo **manifesto de D. Pedro**, de 6 de Agosto, protestando contra o facto das Cortes de Lisboa terem posto de lado a hipótese da capital da monarquia poder ser no Brasil: *se convém a estados espalhados, mas reunidos debaixo de um só chefe, que o princípio vital de seus movimentos e energia exista na parte a mais central e poderosa da grande máquina social, para que o impulso se comunique a toda a periferia com a maior presteza e vigor, de certo o Brasil tinha o incontestável direito de ter dentro de si o assento do poder executivo ... Quem ignora hoje que os belos dias de Portugal estão passados, e que só do Brasil pode esta pequena porção da monarquia esperar seguro arrimo e novas forças para adquirir outra vez a sua validade antiga?*

D. Pedro **parte para S. Paulo** deixando D. Leopoldina como regente no Rio de Janeiro (14 de Agosto)

D. Pedro **chega a São Paulo**. Parte depois para Santos (25 de Agosto).

Grito do Ipiranga (7 de Setembro). D. Pedro declara *Independência ou Morte!*, depois de arrancar do chapéu o laço português. Regressava a S. Paulo, vindo de Santos, quando fica a conhecer, por correio enviado por D. Leopoldina, os decretos das Cortes de Lisboa do mês de Julho.

D. Pedro **sai de S. Paulo** para o Rio (9 de Setembro).

D. Pedro **chega ao Rio de Janeiro** (15 de Setembro).

D. Pedro decreta a criação de **um escudo de armas verde e amarelo** para o Brasil. Decreta a amnistia geral. Há grandes manifestações de

princípios, incoerente em acções, contraditório em palavras.

Entra em discussão, em 2 de Julho, o parecer da comissão especial dos negócios do Brasil lido em 10 de Junho. **Ferreira de Moura** insurge-se contra a possibilidade da capital do império luso-brasileiro ser no Brasil: *se o Brasil quer a união com essa cláusula que se separe já*

Nova provocação aos deputados brasileiros quando se elogia a acção do general **Luís do Rego** no Pernambuco (2 de Julho).

Lidas nas Cortes, em 10 de Julho, novas cartas de D. Pedro de 26 e 28 de Abril.

Discussão das **relações comerciais com o Brasil** (17 de Julho).

Novo discurso de **Borges Carneiro**, em 22 de Julho, sobre a questão brasileira: *no Brasil, geralmente falando, não há ainda aquela civilização que supõe o sistema constitucional... Uma coisa nos tem faltado, a energia. Tomara eu agora um Marquês de Pombal, com o poder que teve e os meios que presentemente há, e ver-se-ia pronto em poucos momentos, e os negócios do Brasil entrarem em seu devido andamento*. Fala em solução militar, punição e bloqueio das relações com África. Responde António Carlos: *estamos mostrando quanto boçais somos em matérias constitucionais, e quanto, apesar de muitas rancas e gabos de liberalismo, estamos atascados no pegajoso lodaçal das máximas do despotismo velho... Não temeremos as borrascas da intempestiva independência, de de outra arte nos não pudermos salvar da escravidão. Obre-se com franqueza conosco, declare-se embora a guerra generosamente, cesse de uma vez a burlesca farsa de uma ilusória representação*.

Decreto aprova a **permanência de D. Pedro** no Rio de Janeiro, em 24 de Julho, mas sem que tal surtisse efeito prático, dada a precipitação dos acontecimentos. As demais medidas ficaram letra morta, como homenagem à estupidez do jacobinismo centralista.

Nas Cortes de Lisboa, em 2 de Agosto, é adiada a discussão sobre a questão brasileira para o dia 7.

Recomeça nas Cortes de Lisboa, em 7 de Agosto, a discussão sobre a questão brasileira sobre a criação de uma **delegação do poder executivo** em tal território, donde se excluía o sucessor da Coroa.

Discurso de **António Carlos** nas Cortes, criticando o facto de não haver no projecto um poder legislativo comum (22 de Agosto).

Cortes de Lisboa debatem o envio de uma **expedição militar para o Rio de Janeiro** e a evacuação de Montevidéu, para agradar a Espanha. Apoio dos comerciantes de Lisboa que faziam parte do chamado *patriotismo mercantil* (dias 23 e 25 de Agosto). António Carlos observa que se pretende *levar o ferro e o fogo ao Brasil*, reconhecendo que *não é uma só província dissidente, é uma grande parte das províncias brasileiras que está em dissidência; se se quer mandar-lhe a guerra, despeçam-nos; aqui, estamos em ferros*.

Borges Carneiro tinha declarado: *duvidamos nós*

júbilo (18 de Setembro).

Contra as Cortes. D. Pedro, em 22 de Setembro, envia nova carta a D. João VI, criticando as *facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras e pestíferas cortes*. Considera-as uma *facção luso-espanhola, uma cáfila sanguinosa, um bando de vis carbonários e assassinos* que colocaram D. João VI *no mais ignominioso cativo*.

D. Pedro assume-se como **Imperador do Brasil** (12 de Outubro).

Amizade ou guerra. Proclamação de D. Pedro aos povos de Portugal, de 21 de Outubro, onde declara que o Brasil, desde o dia 12 *não é mais parte integrante da antiga monarquia portuguesa, oferecendo ou a continuação de uma amizade fundada nos ditames da justiça e da generosidade, nos laços do sangue e em recíprocos interesses, ou a guerra mais violenta, que só poderá acabar com o reconhecimento da independência do Brasil ou com a ruína dos dois estados.*

D. Pedro, em 24 de Outubro, completa **24 anos de idade** e o povo aclama-o como imperador constitucional, enquanto em Lisboa não há festejos pelo natalício do ainda sucessor da coroa. No dia anterior manda carta a D. João VI, apenas o saudando como *filho muito afectuoso*.

No Rio de Janeiro, em 1 de Dezembro, D. Pedro é solenemente coroado **Imperador do Brasil**, em nome da *vontade geral do povo brasileiro*.

que no Brasil existe com efeito um centro de facciosos que se dizem missionários dos povos, e por toda a parte atropelam e assassinam os míseros europeus?

Lida, em 26 de Agosto, nas Cortes nova carta de D. Pedro para Lisboa de 19 de Junho. Conhecida a situação ocorrida na Baía, por relatório do general Madeira. Daí retirado por D. Pedro em 17 de Junho. **António Carlos** fala já em *soberania separada* e que *é impossível tirar ao coração humano a tendência que cada um tem pela sua pátria, e é incoerente obrigar representantes a votar contra os interesses delas. O Congresso está bem informado, os papéis públicos mostram desgraçadamente uma separação política e absoluta*. Os deputados brasileiros pretendiam abandonar o Congresso e a discussão sobre o pedido prosseguiu nas sessões de 29 e 30.

Deputado brasileiro **António Carlos**, em 30 de Agosto: *eu não posso conceber a representação nem de povos subjugados nem de povos dissidentes que já não fazem parte da mesma nação*. Porque o Brasil *pretende é ser nação separada, sujeita porém ao mesmo poder executivo*.

Intervenção nas Cortes de Lisboa dos deputados da Baía (11 de Setembro).

Aragão Morato nas Cortes, em 19 de Setembro, ainda propõe uma solução conciliatória face ao Brasil, tentando evitar um novo *pomo de discórdia*. Ferreira Moura fala na necessidade de *dar ao grande partido da união, ainda existente no Brasil, um auxílio tutelar e protector*. Borges Carneiro insiste na necessidade da força militar. O deputado brasileiro Borges de Barros repete, ao contrário, o dito de Manuel Fernandes Tomás: *Adeus, senhor Portugal, passe por cá muito bem*. Novo discurso de António Carlos ainda observa que o Brasil ainda está apenas hesitante entre os partidários da união absoluta e da federação, sem que ninguém falasse em independência. Defende apenas uma união mais frouxa com dois corpos legislativos deparados, caso não seja intenção de Portugal escravizar o Brasil ou reduzi-lo à miséria, mas que *qualquer que seja a determinação do Brasil, julgo dever religioso segui-la*. José **Sarmento de Queiroz**, deputado pelo Minho advoga as teses moderadas de Aragoão Morato, considerando que, com a Constituição, não devem ir ameaças, mas a amnistia.

António Carlos pede ao Congresso autorização para sair de Portugal (2 de Outubro).

Deputados brasileiros evadem-se de Lisboa a bordo de um navio britânico (6 de Outubro). Em Falmouth, no dia 20, emitem manifesto.

Manifesto de deputados brasileiros em Falmouth, de 20 de Outubro: *queriam os portugueses erigir de novo Portugal em depósito privativo dos géneros do Brasil e fechar quase aquele reino à indústria estranha, por proibição directa ou por meio de restrições equivalentes a proibições*.

Rei nomeia **nova regência para o Brasil** (2 de Dezembro). Nunca chegará a partir, apesar de ser intenção de Lisboa instalá-la provisoriamente na Baía.

Fronteira (II): 216, 238, 324, 325, 336; Lavradio (I): 72, 73; Marques, Oliveira (I): 14; (III): 272; Martins, J. P. Oliveira (*Páginas Dispersas*): 103, 165; Martins, Francisco da Rocha (1929): 314; Passos, Carlos de (1936): 17; Pereira, Miriam Halpern: 143; Peres, Damião (VII): 60; Proença, Maria Cândida (1987); Sá, Victor de (1969): 73; Sérgio, António (1929): 133; Silva, Armando B. Malheiro da (1993): 256; Silva, Maria Beatriz Nizza da (1988); Torgal, Luís Reis Torgal (1979): 319, 320, 321; Trigoso Aragão Morato, Francisco: 156, 157, 162, 163; Viana, António (1922, II): 57, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 89, 90, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 105, 111, 112, 114, 115, 116, 122, 124, 130, 132, 133, 138, 140, 146, 147, 148, 150, 151, 160, 162, 167, 173, 180, 185, 188, 189, 190, 192, 194, 195.

